



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7443/2024
DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº102/2024 - Data: de 07
de junho de 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$6.048,44 (seis mil e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.048,44(seis mil e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas

15.452.42.2034.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01731.01005.03.99.01.01.2.701.0000

(SF) - CV 570/2020 SEDU- Pavimentação de Vias Urbanas Fonte 1.731

R\$6.048,44

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

01731.01005.03.99.01.01.2.701.0000

(SF) - CV 570/2020 SEDU- Pavimentação de Vias Urbanas Fonte 1.731

R\$6.048,44

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 7 de Junho de 2024.

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.07 16:00:36 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITO MUNICIPAL